

## EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial do (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Gravataí/RS, será levado à hasta pública o bem penhorado nos autos, cujas partes são: BEAGA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA x AURI RODRIGUES LEMOS (SUCESSÃO) E OUTROS (05), **processo nº 5000311-79.2012.8.21.0015**.

**1º LEILÃO: 22/07/2025 - HORÁRIO: 11h00min**

**2º LEILÃO: 06/08/2025 - HORÁRIO: 11h00min**

**LOCAL:** O leilão será realizado de forma HÍBRIDA, ou seja, ELETRONICAMENTE, através do site [www.rauppleiloes.com.br](http://www.rauppleiloes.com.br), bem como PRESENCIALMENTE, na sede deste Leiloeiro, sito a Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí/RS.

Os interessados em participar da hasta pública, na forma eletrônica, deverão se cadastrar no site do leiloeiro: [www.rauppleiloes.com.br](http://www.rauppleiloes.com.br), no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, podendo inviabilizar a sua participação na hasta pública.

### **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO:**

Uma parte ideal de 300m<sup>2</sup> do lote urbano de nº 04 da quadra 06 da cidade de São Domingos do Sul, RS, sem benfeitorias, cujas confrontações e dimensões constam da área originária de 600m<sup>2</sup>, matriculada sob o n.º 3.761 do Registro de Imóveis de Casca – RS.

Dita matrícula possui a seguinte descrição na íntegra: PARTE DO LOTE URBANO número QUATRO (04); da Quadra número SEIS (06), da Vila São Domingos do Sul, neste município, com área superficial de SEISCENTOS METROS QUADRADOS (600,00m<sup>2</sup>), sem benfeitorias, confrontando-se: ao NORTE, na extensão de quarenta metros (40,00m), com terras do mesmo lote, pertencentes a Valmir Costenaro; ao SUL na extensão de quarenta metros (40,00m), com o lote número Três (03); ao LESTE, na extensão de quinze metros (15,00m), com terras do mesmo lote, pertencentes a Alcido Carrard. todos da mesma Quadra, e, ao OESTE, na extensão de quinze metros (15,00m), com a Rua Oeste, localizado distante quarenta e cinco metros (45,00m), da esquina das Ruas Oeste e Julin de Castilhos, no quarteirão formado por estas e pelas Ruas General Câmara e Luiz Benvegnú.

**BENFEITORIAS:** De acordo com o Oficial de Justiça, na parte frontal do terreno a ser vendido há a construção de (01) uma casa, sendo que o referido terreno fica nos fundos, cuja passagem obrigatoriamente terá que ser pela lateral da mencionada casa, o que no momento não há uma estrada, propriamente dita.

**AValiação:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**LANCE MÍNIMO:** Para fins de arrematação, no **PRIMEIRO LEILÃO** o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação. No **SEGUNDO LEILÃO**, o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 55% (cinquenta e cinco por cento) da avaliação.

**ÔNUS:** Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada **LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS** ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes.

A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital.

Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

Para o caso de desistência da arrematação, descumprimento de qualquer dos pagamentos mencionados ou prática de qualquer ato que prejudique o leilão, além de ser declarado inidôneo para participar de outros leilões realizados pelo mesmo leiloeiro, criminalmente estará o descumpridor, sujeito ao Artigo 335 do Código Penal, servindo a ata do leilão como documento hábil para encaminhamento à autoridade policial competente para apuração do cometimento dos crimes e devidas providências. Além disto, perderá o autor os valores já depositados (parte da arrematação e/ou comissão), assim como estará sujeito à multa a ser aplicada pelo Juízo, nos termos da legislação vigente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** À vista ou em prestações.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento, do lance integral ou da entrada, deverá ocorrer de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou eletrônico, no Banco Banrisul S/A, na forma do artigo 892 do CPC.

**VENDA COM O PAGAMENTO PARCELADO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar:

I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;

II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, ressalvando que a apresentação da proposta prevista não suspende o leilão, na forma do artigo 895 do CPC e seguintes. Ainda registra que, no caso de arrematação com o pagamento parcelado, fica ao encargo do arrematante a retirada das guias de depósito judicial junto ao Cartório, ou, se for o caso, a solicitação das mesmas junto ao leiloeiro.

**CORREÇÃO MONETÁRIA:** Em caso de arrematação com pagamento parcelado, as parcelas serão corrigidas monetariamente pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em conformidade com a legislação vigente.

**INTIMAÇÃO:** Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do CPC.

**COMISSÃO DE LEILÃO:** paga em até 24h do leilão, integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou, em caso de adjudicação, pelo adjudicante, na base de 6%.

**MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO OFICIAL:**

Naio de Freitas Raupp – JUCISRS 147/98

Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 99666-6585

E-mail: rauppleiloes@gmail.com